

EDITAL Nº 007/2026 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MACIEL SCHNEIDER**, no exercício das atribuições legais, tendo como responsável pela execução técnico-administrativa do certame o **INSTITUTO LÓTUS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL – INSTITUTO LÓTUS**, torna público a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA**, no Processo Seletivo Nº 027/2026, nos termos deste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgado o gabarito preliminar da Prova Teórica Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026, aplicada em 1º de agosto de 2026.

1.2. O gabarito preliminar está disponível para consulta na Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://institutolotus.selecao.net.br/>.

1.3. A divulgação possui caráter preliminar e poderá sofrer alteração em decorrência da análise dos recursos regularmente interpostos.

1.4. O candidato deverá conferir o gabarito correspondente ao cargo para o qual realizou a prova..

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou contra as questões da Prova Teórica Objetiva, observados o prazo previsto no cronograma do certame e as disposições do edital de abertura.

2.2. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, no endereço <https://institutolotus.selecao.net.br/>.

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, claro, consistente e objetivo, com a indicação precisa da questão impugnada e, quando cabível, acompanhado de referência bibliográfica ou fundamento técnico pertinente.

2.4. Não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo, por meio diverso do estabelecido, sem fundamentação ou em desacordo com as normas do edital de abertura.

2.5. Para cada questão objeto de recurso deverá ser apresentada fundamentação específica, conforme o procedimento disponibilizado no sistema.

2.6. A identificação do candidato no campo destinado à fundamentação do recurso, quando vedada pelo edital de abertura, implicará o seu não conhecimento.

2.7. A decisão da banca examinadora será disponibilizada na Área do Candidato, não sendo encaminhadas respostas individuais por outro meio..

3. DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DO GABARITO DEFINITIVO

3.1. Os recursos serão analisados pela banca examinadora, cuja decisão será fundamentada e terá caráter definitivo na esfera administrativa.

3.2. Se da análise de recurso resultar a anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, observado o edital de abertura.

3.3. Se houver alteração da alternativa considerada correta, o gabarito será retificado e a correção será realizada de acordo com o gabarito definitivo.

3.4. O gabarito definitivo será divulgado após a análise dos recursos, conforme o cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, os comunicados e as atualizações referentes ao certame no endereço eletrônico oficial.

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026 e dos atos anteriormente publicados que não contrariem o presente Edital.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Lótus e pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável.

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades/SC, 03 de agosto de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**
EDITAL DE ABERTURA



SAUDADES - SC



GESTÃO 2025 / 2028



TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO
COM O SERVIÇO PÚBLICO



MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



| <https://institutolotus.selecao.net>

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: C	06: B	07: A	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: B	20: C
03 - MOTORISTA									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: C	06: B	07: A	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: A	19: B	20: D
04 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: C	06: B	07: A	08: A	09: D	10: A
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: C	18: A	19: B	20: D
05 - PROFESSOR DE ARTE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: C	18: A	19: D	20: B
06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: B	17: C	18: A	19: C	20: B
07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 20 HORAS									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: A	20: D
08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PEDAGOGIA – 40 HORAS									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: A	17: C	18: D	19: B	20: B
09 - PSICÓLOGO(A)									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: A	19: B	20: D
10 - SEGUNDO PROFESSOR									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: D	07: A	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: A	18: B	19: A	20: B